

DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700
juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1025, DE 30 DE JULHO DE 2021.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Portaria nº 806/2021, a qual dispõe sobre os atos de fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 33/2021;

Considerando a necessidade de alterar a referida portaria para se fazer constar o gestor e o fiscalizador da presente Ata,

R E S O L V E

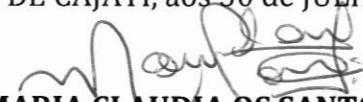
DESIGNAR a servidora **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**, Diretora do Departamento de Administração, como gestora da Ata de Registro de Preços nº 033/2021, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pela servidora **ELLEN CRISTINA DO CARMO CALADO**, Diretora do Departamento de Saúde (Lote 01) e a servidora **FLÁVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Cultura (Lotes 02,03,04 e 05), Modalidade Pregão Presencial Nº 045/2021, Processo nº 67808/2021, às empresas **UP VALE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME** e **KLEYTON NATANAEL SOARES DA MOTA - ME** referente a Contratação de empresa para fornecimento de serviço de controle de acesso, apoio à fiscalização em praças e espaços públicos do Município de Cajati e para eventos realizados pela Municipalidade, conforme Termo de Referência, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 30 de JULHO de 2021


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração